



A Prefeitura Municipal de PIEDADE, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público Nº 5/2019, vem, por meio do presente Edital:

1 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos classificados após a Prova de Capacidade Intelectual, na forma do **ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – GERAL**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

2 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos portadores de deficiência classificados após a Prova de Capacidade Intelectual, na forma do **ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA – PORTADOR DEFICIÊNCIA**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

3 - **DIVULGAR** a relação dos candidatos não classificados, na forma do **ANEXO III – CANDIDATOS NÃO CLASSIFICADOS**, com base nos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições.

4 - **ESTABELECE**R os dias **28 e 29 de novembro de 2019** para a interposição de recursos administrativos contra a classificação provisória da Prova de Capacidade Intelectual. Os recursos administrativos deverão ser protocolados exclusivamente por meio do site www.publiconsult.com.br na forma estabelecida no **item 14** do Edital de Abertura de Inscrições.

PIEDADE, 27 de novembro de 2019.

JOSÉ TADEU DE RESENDE
Prefeito Municipal